

DECRETO MUNICIPAL Nº 526/2023

Em, 03 de Maio de 2023.

DETERMINA FERIADO MUNICIPAL E PONTO FACULTATIVO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA, Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis à espécie,

DECRETA

Art. 1º - Fica DECLARADO FERIADO MUNICIPAL no dia 05/05/2023, no município de Curral de Cima, em decorrência da data comemorativa à Emancipação Política, nos termos da Lei Orgânica do Município, até ulteriores deliberações.

Art. 2º - Fica igualmente declarado, PONTO FACULTATIVO, no dia 08/05/2023, no âmbito dos órgãos municipais de Curral de Cima, em decorrência das comemorações da Festa de Emancipação Política que ocorrerá no dia 07/05/2023, em praça pública, até ulterior deliberações.

Art. 3º - Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CURRAL DE CIMA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 03 DE MAIO DE 2023.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito